ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. TRANSFORMADA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE VIGILANTE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMO PARTE DO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Às nove horas do dia quatro de julho de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima realizou-se a Sessão de Audiência Pública do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, para tratar sobre a Criação do Cargo de Vigilante Municipal no Âmbito do Poder Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Audiência Pública do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze, para tratar sobre a criação do cargo de Vigilante Municipal no âmbito do Poder Executivo Municipal, como parte do organograma da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito. São chamados os convidados para compor a mesa: Vereador **TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA** como requerente da audiência pública solicita ao presidente desta Casa Legislativa, vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK** o início da audiência convocando os convidados para explanar sobre a situação atual da categoria, o Senhor **Rondineli Silva dos Santos,** Presidente do Sindicato da Guarda e Vigilância Municipal de Boa Vista e o Senhor **Deyvison Correa Fernandes**, Secretário Geral do Sindicato da Guarda e Vigilância Municipal de Boa Vista. Vereador **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ** "**Chico Doido",** diz estar indignado pela ausência de representantes do Executivo Municipal, prejudicando de forma irresponsável esta audiência pública. USO DA TRIBUNA: **Deyvison Corrêa Fernandes**, Secretário Geral do Sindicato da Guarda e Vigilância Municipal de Boa Vista, cumprimenta todas as autoridades presentes através do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, vereador Braz Assis Behnck, agradece aos vereadores

Telmário Mota de Oliveira e Sebastião Corrêa Lira Neto, comenta que já veio ao plenário outras vezes, porem é a primeira vez que presencia mais de cinco vereadores e diz ser uma honra à presença em maior número de vereadores nesta audiência. Como introdução a sua interlocução, afirma que as leis trabalhistas amparam e regulamentam a função de vigilante, garantindo direitos ao seu exercício, então questiona o porquê de não haver um Regime Jurídico para os servidores da Prefeitura de Boa Vista que não são concursados. Agradece a todos os presentes. **Rondineli Silva dos Santos,** Presidente do Sindicato da Guarda e Vigilância Municipal de Boa Vista, cumprimenta a todos, agradece ao Presidente vereador Braz Assis Behnck pela oportunidade, diz ser o dia de hoje o mais importante, pelo motivo de concretizar esta audiência, uma luta de grande tempo, para poder apresentar Projeto de Lei que garanta a função de Guarda Vigilante Municipal, sendo de interesse público por tratar da segurança pública. Critica a administração do Prefeito Iradilson Sampaio cujo exercício é irresponsável e criminoso e que estes parlamentares municipais fiscalizem com mais atenção os atos do poder municipal, pois o serviço de vigilante foi terceirizado por uma empresa privada. Pergunta ao presidente da Câmara Municipal se foi apresentado algum projeto de iniciativa do Executivo Municipal referente ao procedimento de terceirização e contratação dos serviços de vigilante. Agradece a todos. Vereador **MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO** cumprimenta a todos, diz que a questão não é bem assim, explica que o executivo municipal faz uma licitação pública para contratação de serviços em atividades pública, não há necessidade de passar um projeto para que se contrate uma empresa. Agradece a todos. Senhor **Deyvison Corrêa Fernandes** pergunta ao Vereador Mauricélio Fernandes de Melo: Em detrimento a contratação de uma empresa prestadora de serviço, com provável custo maior, no momento em que o município alega dificuldades financeiras para pagar seus servidores, se este votaria a favor ou contra os direitos do mais de quinhentos vigias demitidos pelo município. Vereador **MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO** reponde que é a favor da melhor administração e contra de prejuízos tanto a administração pública como para os servidores. Senhor **Rondineli Silva dos Santos,** disse que protocolou nesta Casa Legislativa e na Prefeitura um projeto que cria o cargo de Vigilante Municipal e não foi chamado para debater sobre este projeto. Vereador **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ "Chico Doido"** questiona o destino deste projeto, pois alega que não tem conhecimento. Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK** afirma ser inconstitucional o Legislativo criar cargos e onerar folha de pagamento do executivo municipal, porém foi pessoalmente ao Prefeito defender este projeto. Vereador **ROSIVAL SOARES DE FREITAS** parabeniza o senhor Rondineli pela sua postura em prol desta luta, diz que se ausentou por poucos minutos e ligou para secretaria

municipal de administração com o objetivo de saber a real intenção da Prefeitura em contratar empresa terceirizada para fazer os serviços de vigilância do município, em reposta ela confirmou que serão terceirizados estes serviços e em conjunto os serviços de limpeza, garantiu que as empresas contratadas absolverão estes servidores demitidos. Senhor **Deyvison Corrêa Fernandes** afirma não ser economicamente viável a terceirização de serviços por parte da prefeitura, e apóia a iniciativa de se criar o cargo de vigilante, e aos vereadores tomem a atitude de aprovar o projeto enviado pelo senhor Rondineli Silva dos Santos**,** pois os cargos já existem de fato conseqüentemente não haverá aumento de despesa para a Prefeitura. Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, responde ao senhor Deyvison Corrêa Fernandes citando o artigo quarenta e cinco da Lei Orgânica do Município de Boa Vista compete privativamente ao prefeito municipal a iniciativa das leis que versa sobre a criação, transformação e extinção de cargos, função ou emprego público nas administrações municipal. Senhor **Rondineli Silva dos Santos,** solicita solução concreta para resolver esta questão, e questiona o vereador Paulo Linhares o motivo de durante sua gestão na Secretaria Municipal de Saúde ter ocorrido à demissão de todos os vigilantes desta secretaria em seguida a contratação de novos vigilantes. Vereador **PAULO BASTOS LINHARES,** respondendo ao senhor Rondineli informa que ao assumir a Secretaria constatou que vários servidores foram demitidos, de diversos cargos, entre esse o de vigilante, porém sua atitude foi de reconduzir os servidores demitidos, mas muitos não reassumiram seus postos por motivos pessoais. Senhor **Rondineli Silva dos Santos**, pede a atenção de todos e reflitam sobre a mensagem que é apresentada em plenário. Agradece a todos a oportunidade. Vereador **TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA**, diz que cada setor tem que assumir sua responsabilidade. É fato, nesses tempos ocorrer o uso da máquina administrativa como cabide de emprego com o objetivo de angariar votos e ter as pessoas em seus cabrestos demonstra que há ainda servidores recebendo seus salários sem desempenhar suas funções, pois a prefeitura nega que exista a função de vigilante. Afirma ao senhor Rondineli que nem tudo que está sendo solicitado é de competência desta Casa Legislativa, pede desculpa em nome de todos os vereadores por não poder resolver todas as questões solicitadas. Agradece a todos. Em ato contínuo, Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária. Não havendo a leitura dos Expedientes passou-se para, **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Requerimento número vinte e seis do ano de dois mil e doze, de autoria dos Vereadores, requerendo Audiência Pública no Bairro Centenário, com a presença de moradores, Secretários e autoridades competentes do Município, para tratar sobre os problemas que ocorrem no bairro. Em Votação Simbólica o Requerimento número

vinte e seis de dois mil e doze foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, 04 de julho de dois mil e doze.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário